



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2025

DENOMINA “RUA ANTÔNIA APARECIDA BORGES DE CARVALHO BARBOSA” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica denominada “**Rua ANTÔNIA APARECIDA BORGES DE CARVALHO BARBOSA**” a via pública nº 01, do Loteamento Residencial São José, de nosso município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0PKK-P39D-XG8S-2U66>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0PKK-P39D-XG8S-2U66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 47 / 2025 - Chave de Validação: 0PKK-P39D-XG8S-2U66